



PREFEITURA CONQUISTA MAIS MÉDICOS PARA ITAPEVI

Felipe Barros/ Ex-Libris/ Secom PMI



Profissionais de saúde do Mais
Médicos trabalharão nas Unidades
de Saúde da Família

Página 5



**CARDOSO VENCE E LEVA TÍTULO
DO CAMPEONATO DE FUTEBOL
DE CAMPO DE ITAPEVI**

Página 3



INSCRIÇÕES ABERTAS NO SITE

www.viarapida.sp.gov.br

CONFIRA OS CURSOS DISPONÍVEIS

BARTENDER

**PANIFICAÇÃO
E CONFEITARIA**

BARMAN

**PANIFICAÇÃO
E PIZZAIOLO**

CAMAREIRA

**PANIFICAÇÃO
E SALGADEIRO**

GARÇOM

**MAGAREFE - MANIPULAÇÃO DE CARNES,
CORTES NOBRES E ACONDICIONAMENTO**

CARDOSO É CAMPEÃO DA 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL DE CAMPO DE ITAPEVI

Em jogo emocionante, equipes disputaram lance a lance e decidiram a taça nos pênaltis

Felipe Barros/ Ex-Libris/ Secom PMI

Em uma partida disputadíssima e de belos lances, o time do Cardoso conquistou, neste domingo (8), o título inédito da 1ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol de Campo. A equipe venceu o Boca Júnior pelo placar de 3 a 2 na disputa de pênaltis. A grande final aconteceu no Estádio André Nunes Júnior, na Vila Nova Itapevi.

No tempo normal, a partida ficou empatada em 1 a 1. Os gols foram marcados por Agner Miranda Silva (Peninha), do Boca, no 1º tempo, e por Luis Fernando Rocha (Fernandinho), do Cardoso, no 2º período de jogo. Ambas as equipes nunca haviam vencido a competição. O vencedor garantiu vaga na Copa dos Campeões 2018.

As torcidas marcaram presença, lotaram as arquibancadas e cantaram durante os 80 minutos de jogo. Cerca de 2 mil pessoas compareceram ao estádio para assistir à final.

O goleiro do Cardoso, André Cordeiro Ramos, que defendeu três das cinco cobranças de pênalti na partida, ganhou o troféu de defensor menos vazado da competição. O capitão do time e meia atacante, Everton Santos de Sena, recebeu os troféus de Artilheiro do Campeonato, com oito gols anotados, e de Craque da Competição.

Ao longo do campeonato, o Cardoso disputou dez jogos, com oito vitórias e apenas uma derrota - foram 20 gols marcados e sete sofridos. Durante a entrega da taça e das medalhas aos campeões e vice houve festa com direito à chuva de prata e desfile em trio elétrico da equipe vencedora pelas ruas da cidade até a sede do clube.

O Cardoso, que conquistou 25 pontos no Campeonato, havia disputado a final pela primeira vez em 2012, quando foi derrotado por 4 a 0 pelo Portela. Já o Boca Júnior, que fez 20 pontos nesta edição do torneio, chegou às finais pela terceira vez.

O time foi o segundo colocado em 2014, 2016 e neste ano. Durante a competição, o



Cardoso é o campeão da elite de futebol de Itapevi

vice-campeão jogou dez partidas, teve seis vitórias, dois empates, duas derrotas, marcou 12 gols e sofreu oito. O terceiro lugar do campeonato ficou com o Unidos de Ambuitá, com 18 pontos.

Caíram para a 2ª Divisão quatro equipes: Colina Bem Bolado, Caveira, Real Rosimeire e Bahia do Marina. Os times que conseguiram o acesso para a elite do Campeonato Municipal 2018 foram: Malvinas, Estrela, Santo Antônio e Atlético Pinheiro.

A partida contou com a arbitragem de Marcelo Aparecido, árbitro integrante da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), que apitou a primeira partida da final da Copa do Brasil neste ano entre Flamengo e Cruzeiro, além de Santos e Palmeiras pelo Brasileirão pelo retorno. A partida teve como primeiro assistente Robson Luiz Ribeiro e segunda as-

sistente Renata Ruel.

O vice-prefeito e secretário de Governo, Marcos Godoy (Teco), e o presidente da Câmara Municipal, Anderson Cavanha (Bruzão do Táxi), também prestigiaram a partida, além de vereadores e autoridades locais.

FINAL DO VETERANO

No próximo domingo (15), às 11h, o Estádio André Nunes Júnior recebe a final da 1ª Divisão da Categoria Veterano (atletas acima de 35 anos). O jogo será entre Rainha e Botafogo. A entrada é gratuita.

Às 9h, pela 2ª Divisão da Categoria Veterano, disputam Independência e Explosão, também no estádio. Na 1ª divisão, 21 times disputam a competição. Já pela segunda são 19 clubes em disputa.

MAIS MÉDICOS

PREFEITURA CONQUISTA

6



PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ITAPEVI

MAIS MÉDICOS: ITAPEVI CONQUISTA 6 NOVOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Itapevi passará a ter 30 profissionais do programa Mais Médicos nas Unidades de Saúde da Família

Divulgação PMI

A Prefeitura de Itapevi conquistou na segunda-feira (9) mais seis profissionais de saúde do Programa Mais Médicos, mantido pelo Ministério da Saúde.

Os novos médicos, todos generalistas, fazem parte de um grupo de 338 profissionais brasileiros formados no exterior que aderiram ao projeto e foram selecionados para o programa no mês de outubro.

Os profissionais estão em treinamento, em Brasília. A preparação e avaliação dura em média três semanas e consiste na realização de oficinas educacionais sobre temas diversos, como legislação referente ao Sistema Único de Saúde (SUS), protocolos clínicos de atendimento do SUS e código de ética médica.

“Após a liberação destes profissionais pelo Ministério da Saúde, eles já estarão aptos para dar início aos trabalhos no município”, explicou o médico Paulo Juliano Ardito, coordenador municipal do programa de Saúde da Família.

Itapevi participa do Mais Médicos desde a criação do programa, em 2013. Atualmente, trabalham na cidade 24 médicos - cubanos. Com a recente contratação, o município passará a contar com 30 profissionais atendendo exclusivamente nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Pelas regras do programa, os médicos não podem trabalhar nos serviços de emergência ou atuarem como especialistas. Os clínicos do Mais médicos trabalham com jornada de 40 horas semanais, sendo 32 horas para atendimento e oito horas para estudos.

O PROGRAMA

Criado em 2013, o Programa Mais Médicos ampliou a assistência na Atenção Básica fixando médicos nas regiões com carência de profissionais. O programa conta com 18.240 vagas em mais de 4 mil municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), levando assistência



Competição aconteceu na quinta (5) na Comunidade Kolping Cristo Rei

para cerca de 63 milhões de brasileiros.

Do total de médicos participantes, 47,1% são profissionais da cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), 45,6% brasileiros formados no Brasil ou no exterior e 4,16% são intercambistas estrangeiros. As demais vagas serão abertas para reposição.

Desde novembro de 2016, o Ministério da Saúde está abrindo oportunidades para a substituição de médicos da cooperação com a OPAS. Foi feito um levantamento para ver quais cidades atendidas por profissionais

cubanos poderiam atrair brasileiros. A expectativa é realizar quatro mil substituições em três anos, tornando a iniciativa mais autossuficiente. Até o momento, mais de 1.000 postos foram substituídos por brasileiros.

ULTRASSONOGRAFIA

Há mais avanços. No dia 30 de junho, a Prefeitura inaugurou o Serviço de Ultrassonografia (SEU). O atendimento irá reduzir a fila de espera de 21 mil exames na cidade.



Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, IDENTIFICADO ERRO DE DIGITAÇÃO, RETIFICA O DECRETO Nº 5.247, DE 26 DE ABRIL DE 2017. LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU.:

DECRETO Nº 5.247, DE 26 ABRIL DE 2017

(ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, INSITUÍDO POR MEIO DO DECRETO Nº 2.608 DE 18 DE MAIO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ser imprescindível atualizar a legislação que disciplina a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, em face das novas diretrizes e exigências a ele aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de sua atualização para dar suporte legal as deliberações emanadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 5.839 de 11 de julho de 2006 e a resolução do Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, determinam novas diretrizes acerca da composição dos Conselhos de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Saúde, instituído pelo Decreto nº 2.608 de 18 de maio de 1993, que regulamenta a Lei nº 1.127 de 25 de março de 1993, passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá composição paritária, de acordo com o Decreto Federal nº 5.839, de 11 de julho de 2006 e a Resolução do Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, com 12 (doze) membros e respectivos suplentes, sendo:

I - 06 (seis) membros representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do SUS (Sindicatos, Associações, Movimentos sociais, etc.)

a) - 01 Representante dos Sindicatos;

b) - 01 Representante das Associações com deficiência;

c) - 01 Representante da Associação Comercial;

d) - 03 Representantes das Entidades Comunitárias, Movimentos Sociais, Movimentos Populares, Associação de Moradores, etc.

II - 03 (três) membros representantes de entidades e movimentos representativos dos trabalhadores da área da saúde;

a) - 01 Representante do Hospital Geral de Itapevi;

b) - 01 Representante dos Hospitais ou Clínicas Privadas;

c) - Representante da Equipe Assistencial de Saúde.

III - 03 (três) membros representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos;

a) - 01 Representante da Secretaria de Saúde;

b) - 01 Representante do Executivo;

c) - 01 Representante dos Prestadores Privados Conveniados.

Art. 3º - A cada membro titular corresponderá um suplente, que o substituirá nos seus impedimentos ou sucederá, automaticamente, nas hipóteses previstas no artigo 7º do Decreto nº 2.608/93.

Art. 4º - Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Prefeito.

Art. 5º - O processo de escolha e indicação de membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde dar-se-á, conforme o caso, da seguinte forma:

I - Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Chefe deste Poder;

II - Os representantes dos usuários, entidades e movimentos representativos de usuários do SUS (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc.), dos trabalhadores e dos prestadores de serviços privados conveniados, serão escolhidos entre seus pares, em fórum próprio das respectivas entidades.

Art. 6º - Os representantes escolhidos para compor o Conselho Municipal de Saúde terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 7º - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária, assim como disposto no artigo 4º, § 1º do Decreto nº 4.783 de 04 de maio de 2011, que alterou o § 1º do artigo 4º do Decreto nº 2.608/1993.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 4º do Decreto nº 2.608 de 18 de maio de 1993.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de abril de 2017

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"O Município de Itapevi, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para celebração de acordo de cooperação, com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a realização de eventos solidários, que ocorrerão neste ano de 2017.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até 20 (vinte) dias antes da data do evento escolhido para contribuição (Anexo I do Edital) (exceção da campanha de câncer de mama que poderá apresentar durante todo o mês de Outubro), na Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher (Rua Escolástica Chaluppe, 154, Itapevi/SP, CEP: 06653-050 - até as 17 horas)

O referido Edital de Chamamento Público nº 09/2017, se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público"



P. M. Itapevi – Reabertura – Processo n.º 9241/17 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 82/17 – Aquisição de materiais para armazenamento e transporte de vacinas destinadas à Campanha de Vacinação - (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14:00 horas do dia 26/10/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 09/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Reabertura - Processo n.º 15417/17 – CONCORRENCIA PÚBLICA n.º 012/2017 – Contratação de empresa para outorga de concessão a título oneroso de áreas de estacionamento para os serviços de gestão e administração do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores, nas vias e logradouros públicos do município de Itapevi, denominada zona azul, através de venda de cartão, ticket e créditos virtuais de estacionamento por meio da telefonia celular. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h00 do dia 16/11/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 09/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.



Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ANTONIO BATISTA BARBOSA, portador do RG. 22.926.171-1. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA** Vossa Sª, a comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **18 de outubro de 2017, às 10h00min**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo n.º 29718/2015, que versa sobre suposta infração disciplinar. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 02 de outubro de 2017, às 13h10min. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SILVANO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG. 22.946.510-91. O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA** Vossa Senhoria a comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **17 de outubro de 2017, às 14h30min**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo n.º 05107/2014, que versa sobre suposta infração disciplinar. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 30 de setembro de 2017, às 09h25min. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 04/2015

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24741/2015 – Concurso Público n.º 04/2015 - Provimento do cargo de Técnico do Executivo - Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, n.º 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 11,16,17,18 e 19 de Outubro de 2017)** sob pena de deserção. **Itapevi, 10 de Outubro de 2017.**

Tecnico do Executivo - Meio Ambiente

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	ADRIANO ADELSON COSTA	19639694

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 002/2017

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5375/2017 – Processo Seletivo PMI 002/2017 Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Urgência e Emergência.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, n.º 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, à contar de **11/10/2017**, sob pena de deserção. **Itapevi, 10 de outubro de 2017.**

Especialista em Saúde - Especialidades Médicas

Urgência e Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
56	MARCELLO HENRIQUE SILVEIRA	4120345-GO

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL **Prefeitura do Município de Itapevi**

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de Comunicação e Resultados
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy
Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes